



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2382, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede férias regulamentares a servidora Giovana Labegalini Guzzi Curan, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

## RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública Municipal **GIOVANA LABEGALINI GUZZI CURAN**, portadora do CI-RG nº 10.708.183-6 (SESP/PR), inscrita no CPF nº 096.216.989-79, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **13.1.2023 a 12.1.2024** com direito ao gozo no período de **2.12.2024 a 21.12.2024 – 20 (vinte) dias.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.12.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2382, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Giovana Labegalini Guzzi Curan, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública Municipal GIOVANA LABEGALINI GUZZI CURAN, portadora do CI-RG nº 10.708.183-6 (SESP/PR), inscrita no CPF nº 096.216.989-79, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **13.1.2023 a 12.1.2024** com direito ao gozo no período de **2.12.2024 a 21.12.2024 - 20 (vinte) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.12.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal